

Balanço Social

(Relatório Único)

 Data de
 disponibilização
17/abr/2026
2024
 Continente

EMPRESAS
 **1,0%**

Face a 2023

PESSOAS AO SERVIÇO
 **2,1%**

Face a 2023

51,8
**N.º MÉDIO DE
 PESSOAS AO
 SERVIÇO POR
 EMPRESA**
**PERCENTAGEM DE
 EMPRESAS INSCRITAS
 EM ASSOCIAÇÕES DE
 EMPREGADORES
 FACE AO TOTAL DE
 EMPRESAS**
22,8

2022

22,1

2023

21,2

2024

44,0

2022

47,5

2023

n.d.

2024

**PESO DOS
 TRABALHADORES
 EM FORMAÇÃO
 CONTÍNUA FACE
 AO TOTAL ANUAL**
EMPRESAS E PESSOAS AO SERVIÇO

	2022	2023	2024
Empresas	50 273	52 454	52 967
Pessoas ao serviço em 31 de dezembro	2 556 934	2 684 751	2 741 821
N.º médio anual de pessoas ao serviço	2 550 004	2 690 454	2 739 945
Variação das pessoas ao serviço face ao n.º médio anual (%)	0,3	-0,2	0,1

FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

	2022	2023	2024
Empresas inscritas em Associações de Empregadores	11 476	11 574	11 206

FORMAÇÃO CONTÍNUA

	2022	2023	2024
N.º de trabalhadores em formação	1 104 321	1 260 125	n.d.
Média de horas em formação	33,7	34,3	n.d.
Média de encargos com formação	403,3	444,3	n.d.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

	2022	2023	2024
N.º de Acidentes de Trabalho	87 599	90 811	91 733
<input type="checkbox"/> Sem baixa	23 598	23 844	24 844
<input type="checkbox"/> Com baixa entre 1 a 3 dias	5 678	6 159	6 177
<input type="checkbox"/> Com baixa entre 4 a 30 dias	41 324	42 194	41 889
<input type="checkbox"/> Com baixa superior a 30 dias	16 922	18 530	18 768
Acidentes de Trabalho Mortais	77	84	55
Dias de Trabalho Perdidos	1 849 633	2 022 534	2 061 906

**NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO, SEGUNDO O
 ESCALÃO DE DURAÇÃO DA BAIXA**

Escalão	2024	2023
24 844	41 889	18 768
23 844	42 194	18 530

**NÚMERO DE TRABALHADORES
 COM PERDA OU ANOMALIA
 DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES
 NA PRESTAÇÃO DO
 TRABALHO (TPA)**
 **HOMENS
 28,3%**
 **MULHERES
 31,3%**

Face a 2023

**TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM
 IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)**

	2022	2023	2024
N.º de TPA	18 447	21 721	28 224
Empresas com TPA	5 925	6 615	8 128

CUSTOS COM PESSOAL

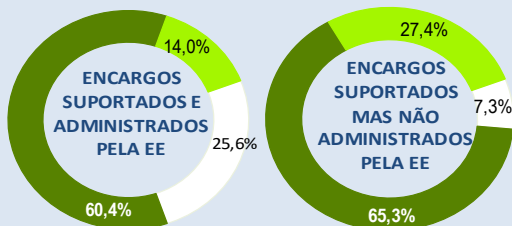
	2022	2023	2024
Custos com Pessoal - Custo médio anual (€)	27 213	29 392	31 492
Encargos suportados e administrados pela EE (M€) (%)	148,8 (100)	169,5 (100)	170,3 (100)
<input type="checkbox"/> Subsídio de doença e doença profissional (%)	(23,5)	(20,8)	(25,6)
<input type="checkbox"/> Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(56,5)	(52,5)	(60,4)
<input type="checkbox"/> Outras prestações segurança social (%)	(20,0)	(26,7)	(14,0)
Encargos suportados mas não administrados pela EE (M€) (%)	137,3 (100)	122,3 (100)	112,3 (100)
<input type="checkbox"/> Subsídio de doença e doença profissional (%)	(7,1)	(4,5)	(7,3)
<input type="checkbox"/> Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(70,8)	(73,2)	(65,3)
<input type="checkbox"/> Outras prestações segurança social (%)	(22,1)	(22,3)	(27,4)
Encargos de ação e apoio social (M€)	356,9	401,8	384,9

**CUSTOS COM
 PESSOAL**
 **7,1%**

Face a 2023

**ENCARGOS DE AÇÃO
 E APOIO SOCIAL**
 **4,1%**

Face a 2023


TAXA DE AUSÊNCIA
8,5

2022

6,8

2023

6,6

2024

HORAS NÃO TRABALHADAS

	2022	2023	2024
N.º médio de horas não trabalhadas	152,3	121,0	119,0
Taxa de ausência (%)	8,5	6,8	6,6
Peso das horas não trabalhadas (%)	100,0	100,0	100,0
Remuneradas (%)	14,6	14,4	13,3
Não remuneradas (%)	85,4	85,6	86,7

n.d. Não disponível.

Breve Análise

No ano de 2024 foram apuradas 52 967 empresas que tinham ao seu serviço, a 31 de dezembro, 2 741 821 pessoas (mais 2,1 % de empresas que em 2023 e mais 5,4 % que em 2022), A percentagem de empresas filiadas em associações patronais registou no triénio um decréscimo contínuo, 21,2 % do total das empresas em 2024, 22,1 % em 2023 e 22,8 % em 2022. Movimento contrário teve o número quer de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA), +29,9 % face a 2023, quer de empresas com TPA, + 22,9 %, o que se traduziu por 3,5 TPA por empresa em 2024 (3,3 em 2023). Ainda que o total de acidentes de trabalho tenha subido ligeiramente face a 2023 (+1,0 %), é, no entanto, de registar a quebra de acidentes com baixa (-0,1%) e, sobretudo, de acidentes mortais (-34,5 %). O custo médio anual cifrou-se em 31 492 euros (um aumento de 7,1 % face ao ano anterior). As pensões por velhice, invalidez e sobrevivência continuaram a representar a maioria dos encargos com regimes complementares de proteção social (60,4 %, nos diretamente administrados pela empresa, e 65,3% nos não administrados). O número médio de horas não trabalhadas foi de 119 (121 em 2023), o que se traduziu numa taxa de ausência de 6,6 % (6,8 % em 2023), tendo o peso das horas remuneradas sido de 13,3 % (14,4% em 2023).

Nota Metodológica

A regulamentação do Código do Trabalho estabeleceu uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro, tendo desta forma sido instituído o Relatório Único (RU) que é constituído por sete anexos, aos quais o **Balanço Social** vai buscar, sinteticamente, informação. A síntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de cada um dos anos do último triénio, tinham 10 e mais pessoas ao serviço e respeita a campos dos anexos Zero e D (por motivos de ordem técnica, não contem informação do anexo C). Abrange o Continente e todos os setores de atividade económica, à exceção da Administração Pública. Toda a restante informação do Balanço Social pode ser consultada na publicação desta estatística.

Nota Explicativa: Até 2008, ao Balanço Social (BS) respondiam apenas as empresas do país que a 31 de dezembro tivessem ao seu serviço 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o âmbito do BS alargou-se às empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, após intensiva análise da resposta das empresas *estreadantes*, ao reforçar dos cuidados na aceitação dos dados e ao refazer das validações, razão pela qual só em 2011 se recomeçaram a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam também a quebra de série e a ausência de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

Principais Conceitos Utilizados

Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta médica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do n.º 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

Número de horas não trabalhadas durante o ano dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, não trabalhou por qualquer motivo (exclui férias, domingos e feriados). Podem ter sido ou não remuneradas.

Taxa de ausência (%) = (horas não trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial máximo anual) x 100.

Potencial máximo anual (PMA) – n.º de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o período normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao serviço nos dias úteis do ano (excluindo férias, domingos e feriados).

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis na **Direção-Geral de Coordenação e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

